



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

PORTARIA Nº 007/2020

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

I – CONCEDER, de acordo com o art. 89, § 1º da Lei Municipal nº 036/98 (RJU dos Servidores Públicos do Município de Marituba), 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo identificados, a contar de 02/03/2020 a 31/03/2020:

Nº	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO
01	Edivane Modesto Felix	02/03/2020-31/03/2020	Controle Interno
02	Jose Walcedy de Deus Lobato	03/02/2020-03/03/2020	Gabinete do Vereador Raimundo Lameira
03	Luana Regia de Araujo Duarte	03/02/2020-03/03/2020	Gabinete do Vereador Wildson Mello
04	Media Duarte Barbosa	03/02/2020-03/03/2020	Gabinete do Vereador João Pereira
05	Raimundo Garcia Neto	03/02/2020-03/03/2020	Gabinete do Vereador Gilberto Souto
06	Flavio Damasceno Furtado	03/02/2020-03/03/2020	Departamento Administrativo

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 02 de Março de 2020.


José Bonifácio Viana Barroso
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA